
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 210/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DE MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA”

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. Lilian Ramos Narloch, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão Técnica Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Guaraqueçaba, conforme nomeada pelo Decreto nº 425/2022 e suas alterações (Decreto nº 144/2023), visto que alguns dos membros integrantes da Comissão deixaram de fazer parte do quadro de servidores do Município ou se encontram lotados em outras secretarias municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica, parcialmente alterada, a composição da Comissão Técnica Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Guaraqueçaba.

Art. 2º Ficam designados para a presente comissão os seguintes servidores:

§1º Grupo Técnico da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba

I - Representantes Secretaria de Planejamento e Projetos:

Patrícia Gonzalez da Fonseca - Secretária de Planejamento e Projetos - Matrícula nº 5688

Andressa Berno Benetti – Engenheira Civil – Matrícula nº 1488

Adriano do Rosário Barbosa Galdino – Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento – Matrícula nº 2109

II - Representantes Secretaria de Finanças:

Daiane Peniche Martins dos Santos – Secretária de Finanças - Matrícula nº 5908

Ricardo Luís da Cunha Pires – Diretor do Departamento de Contabilidade e Conciliações Bancárias - Matrícula nº 5816

III - Representantes Secretaria de Administração:

Gilberto França de Arruda – Diretor do Departamento da Defesa Civil - Matrícula nº 5826

Jefferson Sundadozo Teresa – Diretor do Departamento de Licitações e Compras - Matrícula nº 2129

Jeisimar de Camargo Silveira - Secretária de Administração – Matrícula 5907

IV - Representantes Secretaria de Educação:

Sidney Leandro de Oliveira França – Secretário de Educação - Matrícula nº 677

Otoniel Pedro – Professor Normalista - Diretor das Escolas Rurais Municipais - Matrícula nº 566

Claudete dos Santos da Silva – Professor Normalista - Diretor das Escolas Rurais Insulares - Matrícula nº 676

V- Representantes Secretaria de Saúde:

Joelma Marchiori Calado – Secretária de Saúde – Matrícula nº 5822

Soraia Patrui – Tecnóloga em Gestão Pública - Matrícula nº 1540

Francisco Romano Nunes Júnior – Diretor do Departamento de Atenção Básica em Saúde e Vigilância Sanitária - Matrícula nº

5890

VI - Representantes Secretaria de Ação Social, da Criança, do Adolescente e Assuntos da Família:

Jeiciane Camargo da Silveira - Secretária de Ação Social, da Criança, do Adolescente e Assuntos da Família - Matrícula nº 734

Selma Aparecida Matias Doelle – Assistente Social - Matrícula nº 1490

VII - Representantes Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Cassiano Ricardo Soares Lopes - Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Matrícula nº 5832

Arildo Pontes dos Reis Jr. – Diretor do Departamento de Agricultura – Matrícula nº 5831

Robson Spisla – Assistente Administrativo - Matrícula nº 1533

VIII - Representantes Secretaria Municipal de Obras e Transportes:

Douglas Colombes Costa - Secretário Municipal de Obras e Transportes – Matrícula nº 5689

Arivaldo Barbosa Galdino – Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 580

IX - Representantes Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

Leandro Dieguiz Gonçalves – Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – Matrícula nº 5835

Emilio de Araújo Muniz Neto – Diretor do Departamento de Cultura e Eventos - Matrícula nº 5884

X – Representante Procuradoria Geral do Município:

Kaio Murillo Neves Jaques – Procurador - Matrícula nº 5500

XI – Representante Controladoria Interna:

Thomaz Victor Pinto Lorenzo – Controlador Interno - Matrícula nº 417

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Guaraqueçaba, Gabinete da Prefeita, em 18 de dezembro de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jeisimar de Camargo Silveira

Código Identificador:990C9C25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2023. Edição 2922

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>